



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 622 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 492, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de serviços de limpeza na calçada da Rua General Câmara, no trecho compreendido entre as ruas Rodrigues Portugal e Antônio Monteiro.
2. A referida calçada encontra-se visivelmente tomada por vegetação e resíduos, o que tem gerado transtornos significativos aos pedestres que circulam pelo local, em especial, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A situação também compromete a estética urbana, transmite sensação de abandono e pode facilitar a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente